

PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Penal IV			Código:
Professor: Daniel Angeli de Almeida		E-mail: daniel.almeida@unirios.edu.br	
CH Teórica: 60h	CH Prática: -	CH Total: 60h	Créditos: 03
Pré-requisito(s): -			
Período: 6º período		Período Letivo: 2021.1	

2. EMENTA:

Crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a Fé Pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Contravenções Penais.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

-Propiciar ao aluno conhecer e discutir o conteúdo programático a partir da Legislação Penal fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística, além de prepará-lo para interagir o Direito Penal com os outros ramos do Direito.

5. CONTEÚDOS:

5.1 PRIMEIRA ETAPA:

5.1.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (20 Horas):

1. Dos crimes contra a incolumidade pública;
2. Dos crimes contra a paz pública;
3. Dos crimes contra a fé pública.

5.1.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 Horas):

1. Dos crimes contra a incolumidade pública;
2. Dos crimes contra a paz pública;
3. Dos crimes contra a fé pública.

5.2 SEGUNDA ETAPA:

5.2.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (20 Horas):

4. Dos crimes contra a Administração Pública;
5. Contravenções penais.

5.2.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 Horas):

4. Dos crimes contra a Administração Pública;
5. Contravenções penais.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. A disciplina terá conteúdos e atividades disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que permite a inserção de novos elementos de aprendizagem, e considerando os cenários de evolução individuais e coletivos. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do acadêmico e eleva seus índices de aprendizagem.

Partindo do princípio da utilização da sala de aula invertida, auto estudo e resolução de problemas, a metodologia poderá ser utilizada tanto no PRESENCIAL CONECTADO quanto no PRESENCIAL, podendo ainda ser aplicada na modelagem híbrida, em que é considerada a mesclagem entre os dois modelos.

7. RECURSOS DE ENSINO:

- | | | |
|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma virtual | <input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível | <input type="checkbox"/> Laboratório (s) – agendar |
| <input type="checkbox"/> Prática em Campo | <input type="checkbox"/> Kit multimídia | <input type="checkbox"/> Outros (informar) |

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.
- **2ª Etapa:**

- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias valendo até 10,0 (dez) pontos.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

9. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Atendimento disponibilizado pelo e-mail institucional: Daniel.almeida@unirios.edu.br

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**, v. 4: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**, v. 5: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, v. 3: parte especial. Arts 250 a 359-H. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECHARA, Fábio Raazzini. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. São Paulo, Saraiva, 2005.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: crimes contra a propriedade imaterial e dos crimes contra a paz pública**. v.3. São Paulo: Saraiva, 2002.

MIRABETE. Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal: Parte Especial**. v.3. São Paulo: Atlas. 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte especial**. v.4. Art. 289 a 359-H, 2004.

SILVA, Ivan Luiz da. **Princípio da insignificância no Direito Penal**. Curitiba: Juruá, 2009.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Para quaisquer informações que não estejam inseridas neste plano, por gentileza escrever para o e-mail institucional acima mencionado.